



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2024

De acordo Processo Administrativo nº 800/2025 de 08/04/2025 e com o art. 124, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa lado **LAUX & LAUX LTDA - ME**, CNPJ nº 94.099.041/0001-20, com sede na BR 386 KM 388, Coxilha Velha s/n, CEP- 95.840-000 em Triunfo/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Declararam por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE ITENS E VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de itens e valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Playground BL 15 Descrição: COM 12 BRINQUEDOS. Ideal para crianças de 04 a 12 anos. Brinquedo fabricado em madeira de eucalipto, com parafusos e correntes galvanizados, contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador, 02 balanços de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 1 corda com nó, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" 01 casa Tarzan com cobertura em telhas e cercada por cordas. Medindo 2,70 m de largura 4,90 m de comprimento e 3,00 de altura. Idade: A partir de 4 anos.	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de abril de 2025.

LAUX & LAUX LTDA – ME
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho
d
CPF nº 039.837.860-65

2. Michele da Silva Alexan-
dre
CPF nº 041.662.780-37